

FACULDADE NOVO MILÊNIO
EDITAL 004/2022
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES FACULDADE NOVO MILÊNIO

O Diretor Acadêmico da Faculdade Novo Milênio, Prof^o Ms. Emerson Luiz de Castro, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo e de Cadastro Reserva de Docentes 2022/2 para os cursos de graduação e técnicos, a partir de 05 de Julho de 2022 a 10 de Julho 2022, de acordo com as normas abaixo.

1. Cursos e vagas oferecidas:

Este processo seletivo abrangerá os cursos, o conhecimento desejável, o número de vagas e a titulação mínima, conforme descritas abaixo:

CURSO	CONHECIMENTO DESEJÁVEL	VAGA	CH*	TITULAÇÃO
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Maquiagem e visagismo; Dermatologia estética;	01	08 horas/ semanais	Doutor e/ou Mestre e/ou Especialista
FISIOTERAPIA	1. Semiologia em Fisioterapia; 2. Fisioterapia na Saúde do Atleta; 3. Fisioterapia na Saúde da Mulher; 4. Fisioterapia em Oncologia; 5. Cinesioterapia em Fisioterapia; 6. Fisioterapia no Trabalho;	03	09 horas/ semanais	Doutor e/ou Mestre e/ou Especialista
GASTRONOMIA	1. Gastronomia Mediterrânea e Asiática; 2. Bebidas e harmonização;	02	12h/ e 06h semanais	Doutor e/ou Mestre e/ou Especialista
MEDICINA VETERINÁRIA	Cadastro de reserva	CR		Doutor e/ou Mestre e/ou Especialista



CURSO	CONHECIMENTO DESEJÁVEL	VAGA	CH*	TITULAÇÃO
Técnico em Administração	1. Contabilidade Geral; 2. Matemática e Gestão Financeira; 3. Rotinas Administrativas e de Departamento Pessoal; 4. Logística, Gestão da Produção e da Qualidade	02	6h/ semanais	Mestre e/ou Especialista
Técnico em Edificações	1. Desenho Arquitetônico. 2. Instalações Hidrossanitárias;	01	6h/ semanais	Mestre e/ou Especialista
Técnico em Eletrotécnica	1. Eletrônica Básica; 2. Projetos Elétricos Residenciais;	01	6h/ semanais	Mestre e/ou Especialista
Técnico em Informática	1. Estruturas de Hardware e Software; 2. Linguagens de Programação;	01	6h/ semanais	Mestre e/ou Especialista
Técnico em Podologia	1. Procedimentos Podológicos Aplicados; 2. Dermatologia Básica	01	6h/ semanais	Mestre e/ou Especialista
Técnico em Segurança do Trabalho	1. Segurança do Trabalho na Prevenção de Sinistros e Controle de Perdas; 2. Higiene Ocupacional, Medicina do Trabalho e Biossegurança;	01	9h/ semanais	Mestre e/ou Especialista

*Carga horária semanal

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do link: <https://forms.gle/ABYsHfDnvX15hKPA6> que encontra-se também no site da faculdade no campo trabalhe conosco, no período de **05/07/2022 a 10/07/2022**.

O candidato deverá preencher o formulário para seleção de docente e anexar currículo lattes.

2.2. Os portadores de necessidades especiais (incluídos na Lei 8.213, de 24/07/1991) poderão fazer sua inscrição no mesmo local, período previsto no item 2.1.



2.2.1 Caso necessitem de condições especiais para realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, oportunidade na qual farão constar do requerimento de inscrição a necessidade de que são portadores.

2.2.2. Ao se inscrever, o candidato portador de necessidades especiais deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

3. Documentação necessária para contratação:

I – Currículo Lattes, contendo informações comprovadas por documentos hábeis (cópias simples), sobre a formação acadêmica e atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, pesquisas e publicações. Caso o(a) candidato(a) tenha experiência docente em curso superior, deverá anexar comprovantes;

II – Diploma de curso superior, devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar que comprove a habilitação do(a) candidato(a) para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção (cópia simples);

III – Comprovante de obtenção do Título de mestre ou Doutor, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Externa, expedido por instituição credenciada por órgão competente. O Título de Doutor ou Mestre obtido em instituição estrangeira deverá ser reconhecido por universidade brasileira devidamente credenciada (cópia simples);

IV – Cópia de documentos RG e CPF;

V – Cópia comprovante de Residência.

4. Instrumentos de Processo Seletivo

4.1 O Processo seletivo será composto por análise de currículo, análise de questionário, prova didática e entrevista presencial, em um total de 100 (cem) pontos.

4.2 O Processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, constituída por 03 (três) professores, sendo preferencialmente a Coordenação de Curso, Coordenação do Núcleo de Orientação Psicopedagógica – NOP, professor de áreas afins e participação da Gestão de Pessoas.

4.3 O Processo seletivo será realizado em 03(três) fases:

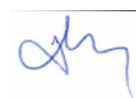
1ª fase: (eliminatória)

Análise do currículo do(a) candidato(a).

2ª fase: (eliminatória)

Análise das respostas do questionário escrito.

3ª fase: (classificatória)



- a) Prova didática, que será uma aula expositiva por 15(quinze) minutos para a banca examinadora, cujo tema será uma unidade do conteúdo programático da disciplina a ser entregue ao candidato no dia do agendamento da referida prova, no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência.
- b) Entrevista com os(as) candidatos(as).

5. Resultado do Processo Seletivo

- a. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção, encaminhará à Diretoria Acadêmica, a ata do resultado da seleção, com a indicação dos(as) candidatos(as) considerados aptos ao preenchimento da (s) vaga (s), por ordem de classificação.
- b. Na desistência ou impossibilidade de os(as) candidato(as) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) candidato(s) apto(s) ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.
- c. O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para as vagas atualmente existentes será publicado pelo NOP – Núcleo de Orientação Psicopedagógica e Recursos Humanos, até o dia **30/08/2022**, no site da Faculdade Novo Milênio, www.novomilenio.br.
- d. Os(as) candidatos(as) considerados aptos na primeira e na segunda fase do processo seletivo serão convocados para terceira fase ao longo do primeiro semestre para dar continuidade ao processo seletivo.
- e. Todos os candidatos aptos ao preenchimento das vagas e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo Processo de Seleção Externa.
- f. Não será passível de apreciação o mérito da decisão da Comissão Examinadora no Processo de Seleção Externa.

6. Efetivação do Contrato:

6.1 A contratação obedecerá às seguintes condições:

I. Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura da proposta de contratação, que será deliberada pelo Diretor Acadêmico.

II. Após autorização da Diretoria, o candidato aprovado será convocado para apresentação de seus documentos pessoais no setor de Departamento de Pessoal.

III. A contratação somente se efetuará após a entrega dos documentos comprobatórios, atendendo às normas da legislação vigente para o exercício do magistério superior.

A documentação admissional a que se refere o item 5.1 é a seguinte:

01 foto colorida 3 x 4 (roupa escura, fundo branco, iguais e atuais), com nome legível no verso da foto;



Carteira de Trabalho Digital;

Declaração de contribuição ao INSS correspondente ao teto máximo, se for o caso;

Exame médico admissional (indicado pela Faculdade);

Cópia dos documentos:

- Certidão de Nascimento, Casamento, ou Averbação de Divórcio – situação civil atual;
- Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (homens até 45 anos);
- Cartão PIS ou PASEP. Se não tiver o cartão ou não tiver cadastrado, obter comprovante junto à Caixa Econômica Federal;
- Título de Eleitor com comprovante de comparecimento à última eleição, ou documento do T.R.E. de regularidade perante à Justiça Eleitoral;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, energia elétrica ou telefone, dos últimos 90 dias).

7. Validade do Processo de Seletivo

O Processo Seletivo terá validade de 1(um) ano.

8. Regime de Trabalho

O candidato aprovado será contratado pela Instituição na condição prevista no item 1 deste Edital como Professor Horista.

9. Disposições Finais

Os casos omissos serão decididos, primeiramente, pela Banca Examinadora para o Processo Seletivo, podendo essa recorrer ao Diretor Acadêmico da Instituição para o caso de dúvidas.

Vila Velha, 05 de Julho de 2022.


Prof. Ms. Emerson Luiz de Castro
Diretor Acadêmico

